



PROJETO DE LEI N°.167/2015

DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DE BRINQUEDOTECAS NAS CRECHES E NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (CMEIS) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º - Fica determinado a criação de brinquedotecas nas dependências das unidades de creches e CMEIS do Município de Manaus, para oferecer complemento educacional à educação infantil.

Parágrafo Único – O disposto neste artigo aplica-se a qualquer unidade de educação que ofereça atendimento essa faixa etária de crianças.

Art. 2º - Considera-se brinquedoteca, para os efeitos desta Lei, o espaço provido de brinquedos e jogos educativos, destinados a estimular as crianças a brincar e trabalhar o seu raciocínio.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei ocorrerão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário Adriano Jorge, 08 de junho de 2015.

Joelson Silva
Vereador – PHS



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto Lei tem como objetivo inicial, oferecer espaço com brinquedos educativos, facilitando o acesso das crianças ao direito de brincar e se desenvolver, sem exigir investimentos elevados.

Ao longo dos anos as mudanças nos padrões têm acontecido, e as crianças têm pouco tempo ou nenhum espaço para brincar nas escolas ou até em sua residência, para poder acompanhar com a mesma velocidade.

Os brinquedos digitais são importantes, mas as brincadeiras baseadas nas criatividades e nas interações sociais precisam se estimuladas e aplicadas, vez que nem todas tem poder aquisitivo para obtenção de brinquedos virtuais ou digitais.

As famílias de baixa renda colocam as crianças cedo para trabalharem e ajudarem no sustento de casa, por esta razão essas crianças perde o contato com os brinquedos convencionais.

A brincadeira convencional segundo referencial curricular Nacional é uma ação que ocorre no plano da imaginação, e isto implica que aquele que brinca tem o domínio da linguagem simbólica, a exemplo de: jogo de memória, quebra-cabeças, entre outros passando a ser interdisciplinar.

E a brinquedoteca visa estimular a criança a brincar, trabalhando com vários acervos, e brincadeiras de diversos tipos, mediante acompanhamento de profissionais treinados para este atendimento.

Diante do exposto, conto com o apoio e atenção de meus ilustres pares para aprovação do presente projeto.

Plenário Adriano Jorge, 08 de junho de 2015.

Joelson Silva
Vereador – PHS